



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

Secretaria-Geral do Governo.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Finanças:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

Ministério da Justiça:

Gabinete da Ministra.

Direcção-Geral da Administração.

Ministério do Turismo, Indústria e Energia:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção-Geral do Ensino Superior e Ciências.

Instituto Pedagógico.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Tribunal de Contas:

Direcção dos Serviços Administrativos, Financeiros e Patrimoniais.

Município do Maio:

Assembleia Municipal.

Município de São Salvador do Mundo:

Câmara Municipal.

Município de São Vicente:

Câmara Municipal.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral do Governo

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares:

De 19 Março de 2010:

De acordo com as disposições legais invocadas nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, progridem para o escalão imediatamente superior, conforme a seguir se indica, os funcionários da Chefia do Governo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

Paula Tavares Carvalho, assistente administrativo, referência 6, escalão B, para escalão C.

De acordo com as disposições legais invocadas nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, progridem para o escalão imediatamente superior, conforme a seguir se indica, os funcionários da Chefia do Governo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.

Maria Alice Lacerda da Costa, oficial principal, referência 9, escalão G, para referência 6, escalão H.

Ana Maria dos Santos Monteiro, oficial principal, referência 9, escalão E, para referência 9, escalão F.

Maria Gabriela Barreto Pereira, oficial principal, referência 9, escalão E, para referência 9, escalão F.

José António Monteiro, oficial administrativo, referência 8, escalão E, para referência 8, escalão F.

Juliana de Jesus Miranda de Carvalho, oficial administrativo, referência 8, escalão D, para referência 8, escalão E

Ana Gomes Martins Andrade, oficial administrativo, referência 8, escalão D, para referência 8, escalão E

Maria Jesus Miranda Soares de Carvalho, oficial administrativo, referência 8, escalão C, para referência 8, escalão D.

Mary Salomé Freire Rodrigues Pereira, técnica superior, referência 13, escalão C, para referência 13, escalão D.

Maria Madalena Mendes Cabral, assistente administrativo, referência 6, escalão B, para referência 6, escalão C.

Maria Isabel Silves Ferreira Varela, oficial administrativo, referência 8, escalão B, para referência 8, escalão C.

Bernardo Lopes, condutor auto, referência 4, escalão C, para referência 4, escalão D.

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, aos 19 Março de 2010. – A Secretária-Geral do Governo, *Ivette Herbert*.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 21 de Julho de 2008:

Nos termos do disposto no artigo 10º do Decreto n.º 14/77, de 5 de Março, são desvinculados da Função Pública, os seguintes enfermeiros gerais, escalão V, índice 100, nomeados por despacho de 15 de Setembro de 2009:

.Raquel Évora Silva.

.Paula Geiza de Jesus Correia.

.Mário Alberto Miranda Soares de Carvalho.

De 25 de Fevereiro de 2010:

Fernanda Garcia Pinto, enfermeiro graduada, escalão II, índice 140, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento desde 1 de Setembro de 2006, exonerada, a seu pedido, das respectivas funções.

De 16 de Março:

Ângela Maria Gomes, médica geral, escalão IV, índice 100, colocada na Delegacia de Saúde de Santa Catarina, com efeitos imediatos;

Ana Suzete Lopes da Silva, médica geral, escalão IV, índice 100, colocada na Delegacia de Saúde de Tarrafal, com efeitos imediatos.

António Gomes Fernandes, médico geral, escalão IV, índice 100, colocado na Delegacia de Saúde dos Mosteiros, transferido para o Hospital Regional de Santiago Norte, com efeitos a partir da data em que for substituído nas funções de Delegado de Saúde dos Mosteiros.

Charles Saliou Constantino, médico geral, escalão IV, índice 100, colocado no Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, com efeitos imediatos.

Diva Leonilde Sanches, médica geral, escalão IV, índice 100, transferida da Delegacia de Saúde de Santa Cruz para a Delegacia de Saúde da Praia, com efeitos imediatos.

Evandra Samira M. Moreira, médica geral, escalão IV, índice 100, colocada no Hospital Regional de Santiago Norte, com efeitos imediatos.

Ezana Sandrina Almada, médica geral, escalão IV, índice 100, colocada na Delegacia de Saúde de Santa Cruz, com efeitos imediatos.

Fernando Jorge Lopes, médico geral, escalão IV, índice 100, colocado no Hospital Dr. Baptista de Sousa, com efeitos imediatos.

Idelmira da Veiga S. Horta, médica geral, escalão IV, Índice 100, colocada na Delegacia de Saúde de Santa Catarina, com efeitos imediatos.

Ineida Helena Vaz Cabral, médica geral, escalão IV, índice 100, colocada na Delegacia de Saúde da Praia, com efeitos imediatos.

Ineida da Luz Mendes Cardoso, médica geral, escalão IV, índice 100, transferida da Delegacia de Saúde do Tarrafal para a Delegacia de Saúde da Praia, com efeitos imediatos.

Isandro Ernesto Silva Borges, médico geral, escalão IV, índice 100, transferido da Delegacia de Saúde de S. Miguel para a Delegacia de Saúde da Praia, com efeitos imediatos.

José Manuel Ledo Pontes, médico geral, escalão IV, índice 100, colocado na Delegacia de Saúde de S. Vicente.

Júlio do Carmo de Barros, médico geral, escalão IV, índice 100, transferido da Delegacia de Saúde dos Mosteiros, para a Delegacia de Saúde da Brava, com efeitos imediatos.

Júlio Fernandes Lima, médico geral, escalão IV, Índice 100, colocado na Delegacia de Saúde dos Mosteiros, com efeitos imediatos.

Liziane Sofia Silva Barros, médica geral, escalão IV, Índice 100, transferida da Delegacia de Saúde do Maio para a Delegacia de Saúde de S. Miguel, com efeitos a partir da data em que for substituída no cargo de Delegada de Saúde do Maio.

Luís Celestino Sanches, médico geral, escalão IV, índice 100, colocado no Hospital Regional de Santiago Norte, com efeitos imediatos.

Maria José Zego dos Santos, médica geral, escalão IV, índice 100, transferida da Delegacia de Santa Cruz para a Delegacia de Saúde de S. Vicente.

Mário Elísio Semedo Sena, médico geral, escalão IV, índice 100, transferido da Delegacia de Saúde de S. Filipe para o Hospital “Dr. Agostinho Neto”, com efeitos a partir da data em que for substituído no cargo de Delegado de Saúde de S. Filipe.

Nereida Dantas Pereira, médica geral, escalão IV, índice 100, colocada no Hospital “Dr. Agostinho Neto”, com efeitos imediatos.

Orlando do Rosário Lopes Andrade, médico geral, escalão IV, índice 100, transferido do Hospital Regional de Santiago Norte para a Delegacia de Saúde de S. Nicolau, com efeitos imediatos.

Suzete Moniz Gomes da Costa, médica geral, escalão IV, índice 100, transferida da Delegacia de Saúde da Brava para a Delegacia de Saúde da Praia, com efeitos imediatos.

Vaneusa Correia Rodrigues, médica geral, escalão IV, índice 100, transferida da Delegacia de Saúde de S. Miguel para o Hospital “Dr. Agostinho Neto”, com efeitos a partir da data em que for substituída no cargo de Delegada de Saúde de S. Miguel.

Viviane Aline Spencer Delgado, médica geral, escalão IV, índice 100, transferida da Delegacia de Saúde de Santa Catarina para a Delegacia de Saúde do Sal, com efeitos imediatos.

Zuleica Jacinta Pinto e Neto Gomes Fernandes, médica geral, escalão IV, índice 100, transferida do Hospital Regional de Santiago Norte para o Hospital Baptista de Sousa, com efeitos imediatos.

Amândio de Apresentação Tavares, médico graduado, escalão II, índice 130, colocado na Delegacia de Saúde da Praia, com efeitos imediatos.

Carla Abu-Raya Andrade, médica geral, escalão III, índice 110, colocada na Delegacia de Saúde do Sal, com efeitos imediatos.

Emanuel Borges Gonçalves, médico geral, escalão III, índice 110, colocado no Hospital Dr. Agostinho Neto, com efeitos imediatos.

Waneida Cristina Pina, médica geral, escalão IV, índice 100, transferida do Hospital Regional Santiago Norte para o Hospital Dr. Agostinho Neto, com efeitos imediatos.

Paula Cristina Brito Fortes, médica geral, escalão IV, índice 100, transferida da Delegacia de Saúde de S. Nicolau para a Delegacia de Saúde de S. Vicente, com efeitos imediatos.

Daniel Ângelo Santos Monteiro, médico geral, escalão IV, índice 100, colocado no Hospital Dr. Baptista de Sousa, com efeitos imediatos.

Natalino dos Reis Évora, médico geral, escalão IV, índice 100, transferido do Hospital Regional de Santiago Norte para a Delegacia de Saúde do Porto Novo, com efeitos imediatos.

Valter Brasiliano Oliveira Alves, médico geral, escalão IV, índice 100, colocado na Delegacia de Saúde de S. Nicolau, destacado no Centro de Saúde do Tarrafal, com efeitos imediatos.

De 17:

Ineida Barbosa Fortes Lima, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, colocada, por conveniência de serviço, na Delegacia de Saúde de São Vicente.

Valter Brasiliano Oliveira Alves, médico geral, escala IV, índice 100, colocado, por urgente conveniência de serviço, na Delegacia de Saúde de São Nicolau (Centro de Saúde do Tarrafal).

De 25:

Ao abrigo do disposto no artigo 3º e seguintes do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, conjugados com o disposto no nº 3 do artigo 25º e no nº 3 do artigo 26º das Leis nºs. 148/IV/95 e 149/IV/95, de 7 de Novembro, respectivamente, progridem, com referência ao ano de 2007, os funcionários e agentes do quadro do Ministério da Saúde, como a seguir se discrimina:

Médico Principal – escalão II, para I

- Ernesto Ramos Guilherme Rocha

- Fernando António Lopes de Almeida

- Mecilde da Glória Centeio Fontes Costa

- Manuel da Conceição Gomes

- Sidónio Fontes Lima Monteiro

Médico Principal – escalão III, para II

- Joana Tavares Vieira Freitas

Médico Assistente – escalão II, para I

- Adelaide Maria Brito Miranda Lima Carnaval

- Daniel Andrade Silves Ferreira

- Dulce Valadares Dupret

- Irenita Almeida Silva Fortes de Figueiredo Soares

- José António do Rosário Sousa Santos

- Maria Filomena do Nascimento Lima Rodrigues Araújo

- Maria Regina do Rosário Silva e Timas

Médico Assistente – escalão III, para II

- Camilo Lelis Mauricio Neves

Médico Graduado – escalão IV, para III

- Luís Gustavo González Antomarchi

Médico Graduado – escalão III, para II

- Orlando Pereira Dias

Médico Graduado – escalão II, para I

- Emely Silvina Vieira Silva Santos

- José Cesar de Jesus Melo Lima

Médico Geral – escalão II, para I

- Luisa Maria Barros Santiago Lopes Andrade

Médico Geral – escalão III, para II

- Filomeno Graciano de Pina Fernandes

- Florentina da Cruz Lima E Lima

- Yorleydis Georgina Rosabal Perez

Médico Geral – escalão IV, para III

- Adilma Soares

- Emílio Ramos Moreira

- Helder José Miranda Almada do Rosário

- Ineida Helena Vaz Cabral Sena

- José Benvindo Tavares Lopes

- José Manuel Ledo Pontes da Rosa

- Linette da Conceição Moreno Fernandes

- Luis Celestino Tavares Sanches

- Maria Alice Dias Teixeira

- Marta Isabel dos Santos Freire Monteiro

- Mário Elísio Semedo Sena

- Nilda Gomer Soler
- Orlando Rosário Lopes Andrade
- Patrícia Solita Gomes Frederico
- Paulo Jorge de Pina Almeida
- Paulo Jorge Semedo Miranda Freire
- Vaneusa Correia Rodrigues

Enfermeiro Assistente – escalão II, para I

- Luisa Pires Baptista de Pina Almeida

Enfermeiro Graduado – escalão IV, para III

- Albertinho Humberto Tavares Gomes

Enfermeiro Graduado – escalão III, para II

- José Upuz
- Olinda Peggy Toiler Schofield

Enfermeiro Graduado – escalão II, para I

- Alexandre Ramos Lopes
- Alexandrina Pereira de Barros
- Catarina Sanches Moreno
- Filomena de Pina Pereira Barreto
- Henrique Varela Lopes Semedo
- José de Pina Fernandes
- José Luís Andrade Fernandes
- Raquel Saldanha Ribeiro Pinto Gomes Antunes

Enfermeiro Geral – escalão III, para II

- Josefa Teresa Oliveira
- Sandra dos Reis Borges Rodrigues Silva

Enfermeiro Geral – escalão II, para I

- Adelina Maria Gomes Teixeira da Silva
- José António Vaz dos Reis
- José Ilídio Lopes Sanches
- Maria da Conceição Nascimento Soares Oliveira

Enfermeiro Geral – escalão IV, para III

- Dulce Helena Bento Lopes Semedo Fortes
- Joana Elisabeth Cardoso Lopes
- Luisa Spínola da Silva Pires
- Maria Amélia Silva Cardoso
- Maria Auxilia dos Santos Dias da Luz
- Maria Auxilia Fonseca
- Maria Odete Varela Cabral Duarte

Enfermeiro Geral – escalão V, para IV

- Ana Andrade Pedro
- Carlos Alberto de Pina Centeio

- Isabel Fernandes Teixeira
- Manuel de Jesus Brito Mendonça
- Manuel Gomes de Barros
- Maria Albertina Fortes
- Maria Antónia Pereira Varela Vieira
- Maria do Livramento de Pina Spencer
- Maria Madalena Lima Fortes
- Maria Manuela Pereira
- Mateus Mendes Rodrigues
- Melicia Pinto Sanches Oliveira
- Rosa Delgado Rocha
- Vicente Correia de Pina
- Vicente Ferrer Da Graça

Técnico Superior, referência 13 – escalão A, para B

- Ana Isabel dos Santos Lima
- Anilton Jorge Lopes Custódio

Técnico Superior, referência 13 – escalão B, para C

- Euridece Duarte Santos Lima
- Laurinda do Rosario Brito

Técnico Superior, referência 13 – escalão C, para D

- Ana Maria Silva

Técnico Adjunto, referência 11 – escalão A, para B

- João da Graça Mendes Gonçalves
- Valentina Nikolaevna Kartashova Ramos

Técnico Adjunto, referência 11 – escalão B, para C

- Emidio Carvalho da Costa
- João José Barros Pires

Técnico Adjunto referência 11 – escalão D, para E

- Maria Cesarina Lima Rodrigues Cruz

Técnico Profissional de 1º nível, referência 8 – escalão B, para C

- Antonino Correia Monteiro

Técnico Profissional de 1º nível, referência 8 – escalão C, para D

- Laura Cristina Carvalho Vieira Fernandes
- Vitorino Gomes Rosa

Técnico Profissional de 2º nível, referência 7 – escalão G, para H

- Renato Luís Pinto Carvalho Silva

Técnico Auxiliar, referência 5 – escalão C, para D

- Inês de Fátima Ribeiro Furtado
- José Tavares

Técnico Auxiliar, referência 5 – escalão D, para E

- Antonieta Pereira Mendes

- Edith Carvalho Moniz
- Esmeralda Antónia da Costa
- Gabriela Maria Duarte Semedo

Técnico Auxiliar, referência 5 – escalão G, para H

- Maria do Carmo Constantina Ferreira Fernandes

Assistente Administrativo, referência 6 – escalão D, para E

- Maria Daniela do Rosário Sança

Auxiliar Administrativo, referência 2 – escalão C, para D

- Arlindo Gonçalves Pinto

Auxiliar Administrativo, referência 2 – escalão D, para E

- Deolinda Mendes Tavares

Auxiliar Administrativo, referência 2 – escalão G, para H

- Manuel Aguinaldo Monteiro Centeio

Escriturário Dactilógrafo, referência 2 – escalão C, para D

- Lúcia Medina Sousa

Escriturário Dactilógrafo, referência 2 – escalão D, para E

- António Manuel Pereira Costa da Rosa
- Maria Antónia Duarte Vaz Fernandes

Escriturário Dactilógrafo, referência 2 – escalão E, para F

- Carolina Silva do Livramento

Condutor Auto Ligeiro, referência 2 – escalão C, para D

- Carlos Alberto Delgado Monteiro

Condutor Auto Ligeiro, referência 2 – escalão D, para E

- Ezequiel Sena Barreto
- Manuel Sátiro Martins

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e administração, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 18 de Março de 2010:

José João Lopes Brito, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeado definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Sigilfredo Elizarde Jorin, médico geral, escalão IV, índice 120, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeado definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Despacho do Director do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 28 de Janeiro de 2010:

Eduino Silva Delgado, enfermeiro geral, escalão V, índice 100, do quadro o pessoal do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 27 de Janeiro de 2010, que é do seguinte teor:

«Deve ser mudado de actividade que não lhe permite assumir responsabilidades com pacientes. Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço de 4 de Outubro de 2009 a 28 de Janeiro de 2010».

De 11 de Fevereiro:

Maria Cesarina Lima Rodrigues Cruz, técnica adjunto, referência 1, escalão D, do quadro o pessoal do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 10 de Fevereiro de 2010, que é do seguinte teor:

«Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço de 3 de Dezembro de 2009 a 17 de Janeiro de 2010».

RECTIFICAÇÕES

Por erro da Administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 49/2009, II Série de 23 de Dezembro, o despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde, de 28 de Setembro de 2009, respeitante à promoção de funcionários do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Médico assistente, escalão III para II

Albino Djassi

Deve ler-se:

Médico geral, escalão III para II

Albino Djassi

Onde se lê:

Médico graduado, escalão IV para III

Maria do Céu Ramos Tavares Teixeira

Deve ler-se:

Médico graduado, escalão II para I

Maria do Céu Ramos Tavares Teixeira

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 25 de Março de 2010. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

oço

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS**

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Despacho de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De:

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 2º e 4º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, progridem, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, os seguintes funcionários do Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Carlos Alberto Vaz Semedo Tavares, oficial principal, referência 9, escalão F para o escalão G.

Lindaura Silva Andrade Freire, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão F, para o escalão G.

Jorge Pedro Rodrigues Leitão Mosso, técnico profissional de 2º nível, referência 7, escalão C, para o escalão D.

Pedro de Alcântara Gonçalves Moreira, condutor auto de ligeiros, referência 2, escalão D, para o escalão E.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na Praia, aos 19 de Março de 2010. – A Directora, *Maria Socorro Rodrigues Melo Cruz*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a a Ministra das Finanças:

De 17 de Março de 2010:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as disposições estabelecidas no artigo 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, e com base no disposto no nº 11 do artigo 10º da Lei do Orçamento do Estado para o ano 2010, progredim os funcionários de quadro do Ministério das Finanças, como a seguir se indica, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007:

Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão

Edna Évora dos Santos, escriturária dactilógrafo, referência 2, escalão D, para escalão E.

Inspeção-Geral das Finanças

Maria Teresa Barbosa Mendes, inspector de finanças, referência 14, escalão D, para escalão E.

Paulo Jorge Semedo Monteiro; inspector de finanças, referencia 14, escalão C, escalão D.

Adriana dos Santos Moreno Mosso, inspector de finanças, referencia 14, escalão B, para escalão C

Paula Ermelinda Figueiredo Vieira; inspector de finanças, referência 14, escalão A, para escalão B

Renato Lopes Fernandes, inspector de finanças, referência 14, escalão A, para escalão B.

Maria Conceição Soares Moreno, inspector adjunto de finanças, referência 11, escalão B, para escalão C.

Direcção-Geral do Património do Estado

Antonio Avelino Costa e Silva, técnico adjunto de finanças, referência 11, escalão A, para escalão B.

Maria de Fátima Ramos Moreira, secretário finanças, referência 8, escalão C, para escalão D.

Emanuel Rodrigues Semedo, secretário finanças, referência 8, escalão D, para escalão E.

Maria Teresa Mendes, secretário finanças, referência 8, escalão E, para escalão F.

Direcção Nacional do Orçamento Contabilidade Pública

Karina Mercês dos Santos Silva Sousa Rodrigues, técnico superior de finanças, referência 14, escalão A, para escalão B

Alfredo Guy Correia dos Santos, secretário finanças, referência 8, escalão F, para escalão G.

Ana Paula Delgado Soares Carvalho Veiga, técnico auxiliar de finanças de 2ª, referência 6, escalão A, para escalão B.

Linete Moreno Ramos, técnico auxiliar de finanças de 2ª referência 6, escalão A, para escalão B.

Ana Rodrigues Andrade; ajudante dos serviços gerais referência 1, escalão D, para escalão E.

Direcção Nacional do Planeamento

Antónia dos Reis Tavares Ortet, técnico superior de finanças referência 14, escalão B, para escalão C.

Maria de Fátima Ramos Rocha de Barros, técnico superior de finanças, referência 13, escalão B, para escalão C.

Direcção-Geral do Tesouro

Carlos Manuel Barreto dos Santos, técnico superior de finanças de 1ª, referência 15, escalão B, para escalão C.

Esana Jaquelina Fernandes Silva Soares de Carvalho, técnico superior de finanças, referência 14, escalão A, para escalão B.

Kátia Cristina dos Santos Silva Sousa Rodrigues; técnico superior de finanças, referência 14, escalão A, para escalão B.

Denise Manuela Monteiro Almeida, técnico adjunto de finanças, referência 11, escalão A, para escalão B.

Rui Lopes Tavares, secretário finanças, referência 8, escalão D, para escalão E.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Maria de Fátima Teixeira Barbosa, inspector tributário, referência 14, escalão C, para escalão D.

Dina de Pina Lopes; Inspector Tributário referência 14 escalão C; para escalão D

Honorata de Fátima Santos Mendes, inspector tributário referência 14 escalão B; para escalão C.

Ana Isabel Moreno Semedo, inspector tributário, referência 14 escalão A; para escalão B.

Ana Maria Rocha, inspector tributário, referência 14, escalão A, para escalão B.

Carla Ivone Melicio Soares de Sousa, inspector tributário, referência 14, escalão A, para escalão B.

Carla Maria Duarte Monteiro, inspector tributário, referência 14, escalão A, para escalão B.

Maria Lopes Delgado Jesus, inspector tributário, referência 14, escalão A, para escalão B.

Ricardino Santos Afonso, inspector tributário, referência 14, escalão A, para escalão B.

Daniel Vieira Furtado, técnico verificador tributário de 2ª, referência 11, escalão E, para escalão F.

Domingas Natalia Delgado Barros; técnico verificador tributário de 2ª, referência 11, escalão A, para escalão B.

Amelita da Gloria Neves Maurício da Cruz, técnico verificador tributário de 2ª, referência 11, escalão A, para escalão B.

Hermenigildo Furtado Lopes, técnico verificador tributário de 2ª, referência 11, escalão A, para escalão B.

Osvaldina da Graça Morais, técnico verificador tributário de 2ª, referência 11, escalão A, para escalão B.

Anildo Afonseca Nascimento, técnico verificador tributário de 2ª, referência 11, escalão A, para escalão B.

Alberto Mendes Borges, técnico adjunto verificador tributário, referência 9, escalão D, para escalão E,

Osvaldo Pedro Pires Monteiro, secretario finanças, referência 8, escalão A, para escalão B.

Ana Maria Moreira Sanches, secretario finanças, referência 8, escalão A, para escalão B.

Maduemo Tavares Centeio, secretario finanças, referência 8, escalão A, para escalão B.

Manuel Livramento Delgado, operário qualificado, referência 7, escalão E, para escalão F.

José Joaquim Mendes Semedo, técnico tributário auxiliar de 2ª, referência 6, escalão A, para escalão B.

João Fernando Barros Barbosa, técnico tributário auxiliar de 2ª, referência 6, escalão A, para escalão B.

Maria Conceição Varela Borges, técnico tributário auxiliar de 2ª, referência 6, escalão A, para escalão B.

Antonia Silva Santos, assistente administrativo, referência 6, escalão B, para escalão C.

Cristina Monteiro Tavares Mendes, escriturário dactilógrafo, referência 2, escalão D, para escalão E.

Quirina Albertina Martins, escriturário dactilógrafo, referência 2, escalão C, para escalão D.

Maria Santa Isabel Vieira Tavares, escriturário dactilógrafo, referência 2, escalão B, para escalão C.

Direcção-Geral das Alfandegas

Manuel Justiniano Vieira Leda, inspector aduaneiro principal, referência 16, escalão C, para escalão D.

Eduardo Manuel Rodrigues, inspector aduaneiro, referência 14, escalão B, para escalão C.

Germano Lopes de Almeida, oficial principal, referência 9, escalão F, para escalão G.

Simprónia Lourdes Brito Silva, controlador principal, referência 9, escalão C, para escalão D.

Isabel Edite Ramos Lima Pinto, controlador principal, referência 9, escalão E, para escalão F.

Fernando Irene Gomes da Silva, verificador aduaneiro, referência 8, escalão D, para escalão E.

Filomena Maria Mosso Santos, verificador aduaneiro, referência 8, escalão D, para escalão E.

Maria José Brito Lopes Barbosa, controlador de primeira, referência 8, escalão C, para escalão D.

Maria Jesus Nazareno Gonçalves da Costa, verificador aduaneiro, referência 8, escalão C, para escalão D.

José Fernandes Baptista Neves, verificador aduaneiro, referência 8, escalão C, para escalão D.

Guntar Samory de Oliveira Campos, verificador aduaneiro, referência 8, escalão A, para escalão B.

Maria da Luz Horta Pinto, verificador aduaneiro, referência 8, escalão A, para escalão B.

Jean Pierre Silva, verificador aduaneiro, referência 8, escalão A, para escalão B.

Maria Celestina Almeida Pereira, verificador aduaneiro, referência 8, escalão A, para escalão B.

Deusa Ferreira, verificador aduaneiro, referência 8, escalão A, para escalão B.

Carlos Manuel Silva Santos, tesoureiro de segunda, referência 7, escalão C, para escalão D.

Zenaida Helena Brito de Pina Figueiredo, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para escalão D.

Delfina Jesus Moreno, assistente administrativo, referência 6, escalão B, para escalão C.

Lucia Gomes Pereira, assistente administrativo, referência 6, escalão A, referência 6, escalão B.

Luz Marina Monroy Rodriguez Osório, controlador, referência 6, escalão A, para escalão B.

Silvino Nunes da Silva, controlador, referência 6, escalão A, para escalão B.

Mario Jose Ferreira, auxiliar de verificação, referência 2, escalão F, para escalão G.

Maria Margarida Nascimento Boaventura Soares, auxiliar de verificação, referência 2, escalão B, para escalão C.

Maria do Céu Neves Andrade Santana, auxiliar de verificação, referência 2, escalão B, para escalão C.

Alcinda Maria Andrade Spencer, auxiliar de verificação, referência 2, escalão C, para escalão D.

Maria Antónia Moreno Horta Tavares Correia, auxiliar de verificação, referência 2, escalão A, para escalão B.

Humberto Sabino Rocha Mota, auxiliar de verificação, referência 2, escalão A, para escalão B.

Humberto Santo Évora Gomes, auxiliar de verificação, referência 2, escalão A, para escalão B.

Agueda Margarida Mendes Garcia Delgado, escriturário dactilógrafo, referência 2, escalão C, para escalão D.

Júlia Sanches da Veiga Tavares, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão F, para escalão G.

A dispensa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02, do pessoal do quadro do Ministério das Finanças.

Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de Março de 2010. – Directora-Geral, *Elisa Helena Nascimento Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 1 de Fevereiro de 2010:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as disposições estabelecidas nos artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93 de 30 de Agosto e com base no disposto no nº 11 do artigo 10º da Lei nº 48/VII/2009, que aprova o Orçamento do Estado para o ano 2010, prorridem com efeitos a 1 de Abril de 2007 os seguintes funcionários:-

Direcção-Geral da Administração Eleitoral

Vera Lúcia Martins da Veiga, técnica superior, referência 13, escalão B, para referência 13, escalão C.

Elba Helena Rocha Pires, técnica superior referência 13, escalão A, para referência 13, escalão B.

Arlinda Tavares Chantre, técnica superior, referência 13, escalão A, para referência 13, escalão B.

Regaldina Santos Pereira, escrituraria dactilógrafo, referência 2, escalão D, para referência 2, escalão E.

Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários

Joaquim Lopes Moreira, técnico superior, referência 13, escalão A, para referência 13, escalão B.

Ifigenio Fernandes Tavares, técnico profissional do primeiro nível, referência 8, escalão D, para referência 8, escalão E.

Manuela de Carvalho Vieira, escriturária dactilografo, referência 2, escalão C, para referência 2, escalão D.

Maria Augusta Lima Évora Almeida, escrituraria dactilografo, referência 2, escalão D, para referência 2, escalão E.

De 25 de Março:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as disposições estabelecidas nos artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto e com base no disposto no nº 11 do artigo 10º da Lei nº 48/VII/2009, que aprova o Orçamento do Estado para o ano 2010, progridem com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009, os seguintes funcionários do Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários

Juscelina Rosa António da Costa, oficial principal, referência 9, escalão G, para a referência 9, escalão H.

Maria de Fátima Monteiro Barros Baptista, oficial administrativo, referência 8, escalão B, para a referência 8, escalão C.

Maria de Lurdes Ribeiro, escrituraria - dactilografo, referência 2 escalão D, para a referência 2 escalão E.

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacto o comunicado inserto no *Boletim Oficial* nº 6, II Série de 10 de Fevereiro de 2010, novamente se publicado:

Para os devidos efeitos se comunica que por despacho da S. Exª o Ministro da Administração Interna, de 1 de Fevereiro de 2010, Cecílio Lopes Rodrigues, agente da 1ª classe da Policia Nacional, que se encontrava em situação de licença especial para estudo, concedida nos termos do nº 3 do artigo 102º do Estatuto da POP, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 5/98, e revisto pelo Decreto-Legislativo nº 12/2006, de 6 de Fevereiro, está de regresso ao respectivo lugar, com efeito a partir de 23 de Dezembro de 2009.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02 pessoal do quadro da Policia Nacional.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 26 de Março de 2010. – A DGPOG, *Ana Paula Costa*.

Direcção da Polícia Nacional

RECTIFICAÇÃO

Por erro desta administração, foi publicada de forma incorrecta, no *Boletim Oficial* II Série nº 49/2009, de 23 de Dezembro, a nomeação de 120 (cento e vinte) agentes de 2ª classe da PN recém-formados, pelo que, se rectifica, publicando na íntegra:

Despacho de S. Exª o Ministro da Administração Interna:

De 2 de Setembro de 2009:

São nomeados, por urgente conveniência de serviço (artigo 8.º, do Decreto-Lei nº 46/89), para exercerem o cargo de agentes de 2ª classe, referência 1, escalão A, da Polícia Nacional, nos termos dos artigos 16.º alínea b) e 17.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 6 de Fevereiro, que revê o Estatuto da POP, combinado com o artigo 10.º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009.

Nº Nomes

- 1 Claudino Silva da Cruz Varela
- 2 José Mário Tavares dos Santos
- 3 Adérito Herculano Lopes da Silva
- 4 Emanuel Nascimento Barros Semedo
- 5 José Rui Andrade Moreno
- 6 Josimar Fonseca dos Santos
- 7 Jorge Manuel Mendes Gonçalves
- 8 Gilson Ilísio Tavares Sanches
- 9 Denise dos Reis Pio
- 10 Evandro Hirondino Silva Cardoso
- 11 Vital Pereira Lopes Gonçalves
- 12 José Carlos Santos
- 13 Aníbal Almeida Monteiro
- 14 José Maria Pina Silva
- 15 Danielson Gomes de Pina
- 16 Evandro de Jesus Fernandes Ribeiro Lopes
- 17 José Domingos Moreira Furtado
- 18 Davidson do Rosário Fortes dos Santos
- 19 Manuel António Teixeira Barbosa
- 20 Eucénio Alberto Fortes
- 21 Iolando Jorge Lopes Fernandes
- 22 Eliseu Alves Araújo
- 23 Juvelino Semedo Lopes
- 24 David Andrade da Luz
- 25 Geremias Gonçalves Brito
- 26 José Maria Semedo Tavares
- 27 Sílvio Henrique Olímpia
- 28 Sandro Alex Spencer Gonçalves Vieira
- 29 Danilson de Jesus Mendes Varela
- 30 Ana Maria Andrade Vieira
- 31 Anilton Jorge Correia Gomes
- 32 Alexon Fonseca Dias
- 33 Anildo Andrade Cardoso
- 34 Eunício Autilio Tavares Semedo
- 35 Wilson de Pina Lopes
- 36 Jairson Emanuel Semedo Tavares
- 37 Janir dos Santos Semedo
- 38 Jailson Boaventura Rodrigues
- 39 Admilson Gomes Costa
- 40 Arlindo Brito Medina
- 41 Danilson de Jesus Moreira Furtado
- 42 José Carlos Teixeira de Almeida
- 43 Amâncio Rocha dos Santos
- 44 Adilson Tavares da Costa
- 45 Moisés Fernandes Ramos
- 46 Admir de Jesus Oliveira Sousa
- 47 Jocelino Teixeira Alfama dos Santos
- 48 António Vital Andrade

49 Luís Oliveira da Luz
 50 Adilson Alcides Moreno Freire
 51 Paulino Moreira dos Santos Cardoso
 52 José António do Rosário de Pina
 53 Manuel José Lopes
 54 Ivanildo Vieira Tavares
 55 Jaílson Odair Silva Soares Almeida
 56 Gilson Manuel Delgado da Veiga
 57 Gaudino da Veiga Varela
 58 Gildemar Martins Fernandes
 59 Sandra Isabel Sena Pires
 60 Carlito Pereira de Jesus
 61 Emílio Rivelino Fortes Borges
 62 Joaquim Cardoso Fernandes
 63 Denise Luina Barbosa Rodrigues
 64 Julien Arthur Silva Rodrigues
 65 Adilson Staline Mendes Baptista
 66 Carlos Sousa Gomes
 67 Gracelinda Vaz Tavares
 68 Denise Eneida Moreno Silva Jorge
 69 João Baptista Flor Fortes
 70 José Edmilson Mendonça Monteiro
 71 Osvaldo Lopes Tavares Martins
 72 Eliseu Barreto de Sousa
 73 Manuel Agostinho Borges
 74 Luís Carlos Rodrigues Afonso
 75 Díter Manuel Mendes Marques
 76 Nelson Lopes Borges
 77 José Júnior Rocha dos Santos
 78 Daniel António Borges Tavares
 79 Osvaldo Maria Moreno Vareta
 80 Artemisa Cibele da Cruz Duarte
 81 João José Gonçalves Gomes Lobo
 82 Eurico Teixeira Morais
 83 Wilson Fernandes de Andrade
 84 Nivaldo Gomes Almeida
 85 Maria da Luz Costa Silva
 86 José Mário Silva Gonçalves
 87 Jorge da Rosa Varela
 88 Adriano Assunção dos Santos Gomes
 89 Jailson Tavares Alves
 90 Jacira Barbosa Vicente Cabral Lopes
 91 Carlos Mendes Felicidade
 92 Jaqueline Moreno Soares

93 Elizeu Gonçalves Tavares
 94 José Miguel Martins Miranda
 95 Adilson Jorge Tavares Semedo
 96 Valter Jorge Tavares Mendes
 97 Osvaldo Soares Rodrigues
 98 Onivaldo José dos Santos
 99 Constantina Delgado Rocha
 100 Edelfino Evandro de Sousa Tavares
 101 Filipe Nery Ribeiro da Veiga
 102 Jailson Odair Vieira Moreira
 103 Ângela Maria Tavares Cardoso
 104 Mário de Fátima Silva Pereira
 105 João Olímpio Cabral Menezes
 106 Paulo Sérgio Lima Brito
 107 Odair Manuel de Pina Barbosa
 108 Edmilson Emanuel da Rosa Correia
 109 Nilton César Vaz de Pina
 110 Adérito Jorge Moreira Semedo
 111 Lizandra Gomes Dias Sena
 112 Jacinta Mendonça Rodrigues
 113 Agostinho Gomes Soares de Carvalho
 114 Anilson Valdemiro Moreira Furtado
 115 Cláudio Pereira Tavares
 116 Adilson Lopes Souto Amado
 117 Emanuel de Jesus Correia de Pina
 118 João da Cruz da Luz
 119 Marlene Manuela Pereira da Moeda
 120 Paula Virgínia da Cruz Lima

Direcção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 18 de Março 2010. – O Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos da DPOG, *João Pedro Tavares Delgado*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho conjunto de S. Ex^{as} as Ministras da Justiça e das Finanças:

De 15 de Dezembro de 2009:

É autorizada a Delegação das Câmaras de Comércio, Indústria e Navegação de Canárias, pessoa colectiva de direito público, com sede em Las Palmas de Gran Canária, Região Autónoma do Reino da Espanha, denominada Delegação das Câmaras Canárias de Comércio, Indústria e Navegação, a exercer a sua actividade em Cabo Verde, ao abrigo do disposto nos artigos 9º e 10º do Decreto-Lei nº 57/95, de 23 de Outubro e ao abrigo do nº 2, do artigo 18º, da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, aplicável por força do artigo 18º do referido Decreto-Lei nº 57/95.

Gabinete da Ministra da Justiça, na Praia, aos 23 de Março de 2010. – O Director de Gabinete, *Mário Ludjero Correia*.

Direcção-Geral da AdministraçãoDespachos de S. Ex.^a o Ministro da Justiça:

De 27 de Novembro de 2009:

Anilda Pereira da Veiga, licenciada em Direita, candidata aprovada em concurso, nomeada, provisoriamente, para desempenhar as funções de oficial notária de 3.^a classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, colocada na Conservatória dos Registos Centrais, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho e ainda dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 15/98, de 13 de Abril.

Victor Manuel Furtado da Veiga, licenciado em Direito, candidato aprovado em concurso, nomeado, provisoriamente, para desempenhar as funções de oficial notário de 3.^a classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, colocado na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho e ainda dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 15/98, de 13 de Abril.

Dénisia Almeida do Rosário da Graça, licenciada em Direita, candidata aprovada em concurso, nomeada, provisoriamente, para desempenhar as funções de oficial notária de 3.^a classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, colocado na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Boa Vista, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho e ainda dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 15/98, de 13 de Abril.

Bernardino Hopffer Cordeiro Almada, licenciado em Direito, candidato aprovado em concurso, nomeado, provisoriamente, para desempenhar as funções de oficial notário de 3.^a classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, colocado na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho e ainda dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 15/98, de 13 de Abril.

Ana Teresa Ortet Lopes Afonso, licenciada em Direito, candidata aprovada em concurso, nomeada, provisoriamente, para desempenhar as funções de oficial notária de 3.^a classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, colocada na Conservatória do Registo Civil da Praia, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho e ainda dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 15/98, de 13 de Abril.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na rubrica 3.01.01.02 – Pessoal do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça.

De 11 de Dezembro:

José Luís Gomes Tavares, agente de primeira classe da polícia nacional, requisitado, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Adjunto de Director da Cadeia Central da Praia, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, 11º e 13º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, 4º, n.º 1 e 6º do Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, Portaria n.º 45/2008, e 22 de Dezembro, Decreto-Lei

n.º 32/2001 de 3 de Dezembro e artigo 8º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 46/89, de 26 de Junho, com efeitos a partir da data em que tomar posse no cargo.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na Cl. Econ. 3.01.01.02 – Pessoal do quadro, da Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, do Orçamento do Ministério da Justiça.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 16 de Março de 2010).

De 29 de Março de 2010:

Ao abrigo do disposto nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os art. 2º, 3º e 4º, todos do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, progridem os guardas prisionais, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B, integrados no quadro de pessoal do Corpo da Guarda, aprovado pelo Estatuto do Corpo da Guarda, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/2001, de 3 de Dezembro:

Com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2006:

Cadeia Central da Praia

1. Fernando Marques Freire
2. Maria Isaura Almeida Pereira
3. Domingos Morais Fortes
4. Manuel Duarte Monteiro
5. Carlos Alberto Vieira dos Santos
6. Manuel dos Anjos Duarte Mendes Gonçalves
7. João Montrond Barros Alves
8. Manuel António Gomes

Cadeia Central de São Vicente

1. Nemias António Cabral Pinto
2. Ana Paula da Conceição Fortes
3. Carlos Alberto Flor Pasquinha
4. Paulo dos Santos Ramos

Cadeia Regional de São Filipe - Fogo

1. Diamantino Gomes Lopes Barbosa
2. José Pedro Montrond de Barros Alves

Cadeia Regional de Ponta do Sol – Santo Antão

1. Alberto dos Santos Rocha

Cadeia Regional do Sal

1. Joaquim Semedo Tavares Silva

Cadeia Regional de São Nicolau

1. Maximiano Bruno Lima

Cadeia Regional de Santa Catarina

1. Márcio Filipe Semedo De Carvalho
2. Carlos de Pina

Cadeia Regional de Boa Vista

1. Eusébio Gomes Andrade

Cadeia Regional da Brava

1. João Barbosa Vicente Gomes

Com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2007:

Cadeia Central da Praia

1. António Ângelo Semedo Sanches
2. Gilberto Frederico Tavares
3. Arlindo Almeida Ferreira
4. Celestino Semedo de Pina
5. Avelino Tavares Correia

Cadeia Central de São Vicente

1. Maria de Fátima Gomes Teodolinda
2. Anildo Delgado Lima

Cadeia Regional de São Filipe - Fogo

1. Maria de Fátima Lopes Évora

Cadeia Regional de Santa Catarina

1. Eunice Maria dos Reis Garcia

Com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2008:

Cadeia Central da Praia

1. Salvador Duarte Lopes
2. António Santos Mendes Pereira
3. Maria Teresa Lopes Varela
4. Arlindo Gomes Semedo

Cadeia Central de São Vicente

1. Olívio Tito Lima Lopes
2. Manuel Pedro Lima Lopes

Cadeia Regional de São Filipe - Fogo

José Eduardo Cabral Moreno

Cadeia Regional de Santa Catarina

Celeste Vieira Pereira

Com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2009:

Cadeia Central da Praia

1. João Moreira da Costa Managem
2. Filomena Lopes Rocha

Cadeia Central de São Vicente

Vitorino João da Luz

Cadeia Regional de São Filipe - Fogo

Augusto Teixeira

Ao abrigo do disposto nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os art. 2º, 3º e 4º, todos do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, progridem os Oficiais de Justiça, integrados no quadro das secretarias judiciais e do Ministério Público, como a seguir se indicam:

Procuradoria da República da Comarca da Praia

Camilo Cabral Carvalhal, secretário judicial, referência 4, escalão A, para referência 4, escalão B, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003.

Tribunal da Comarca de Santa Catarina

Ricardo Fernandes, secretário judicial, referência 4, escalão A, para referência 4, escalão B, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003.

Procuradoria da República da Comarca de São Vicente

José Santos, secretário judicial, referência 4, escalão B, para referência 4, escalão C, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina

Manuel dos Santos Brito, secretário judicial, referência 4, escalão B, para referência 4, escalão C, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

Procuradoria da República da Comarca da Praia

Camilo Cabral Carvalhal, secretário judicial, referência 4, escalão B, para referência 4, escalão C, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

Tribunal da Comarca da Praia

Ricardo Fernandes, secretário judicial, referência 4, escalão B, para referência 4, escalão C, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

Os encargos resultantes da presente progressão encontram contrapartida nos encargos Dotação Provisional do Orçamento do Ministério das Finanças.

—————
RECTIFICAÇÕES

Por não ter constado do extracto de despacho de Sua Excelência a Ministra da Justiça de 20 de Novembro de 2009, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 9 de Dezembro, que manda progredir os funcionários do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais e do Ministério Público:

Onde se lê:

Ao abrigo do disposto nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 2º, 3º e 4º, todos do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, artigo 31º do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 12- A/97, de 30 de Junho, rectificado e publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, I Série, de 22 de Setembro, progridem os seguintes funcionários do quadro de pessoal das secretarias judiciais e do Ministério Público, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2005:

Deve-se acrescentar:

Tribunal da Comarca de São Vicente

Sílvia Delgado Costa, escrivão de direito, referência 3, escalão A, para referência 3, escalão B.

—————
Por não ter constado do extracto de despacho de S. Ex.ª a Ministra da Justiça de 16 de Setembro de 2009, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 7 de Outubro, que manda progredir os funcionários do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais e do Ministério Público:

Onde se lê:

Ao abrigo do disposto nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os art. 2º, 3º e 4º, todos do Decreto - Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, art. 31 do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto -Legislativo n.º 12- A/97, de 30 de Junho, rectificado e publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, I Série,

de 22 de Setembro, progridem os seguintes funcionários do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2004:

Deve-se acrescentar:

Tribunal da Comarca de São Vicente

Zenaida Leopoldina Azevedo Fernandes Lopes, escrivão de direito, referência 3, escalão A, para referência 3, escalão B.

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho de Sua Excelência a Ministra da Justiça de 8 de Março de 2009, publicado no *Boletim Oficial* nº 10, IIª Série, de 10 de Março de 2010, sobre as progressões dos funcionários do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais e do Ministério Público:

Onde se lê:

Ao abrigo do disposto nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 2º, 3º e 4º, todos do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, artigo 31º do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 12-A/97, de 30 de Junho, rectificado e publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, I Série, de 22 de Setembro, progridem os seguintes funcionários do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2009:

Jandira da Cruz Baptista, oficial de diligências, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B.

Deve se ler:

Denise Pereira Lopes, oficial de diligências, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B.

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho de Sua Excelência a Ministra da Justiça de 8 de Março de 2009, publicado no *Boletim Oficial* nº 10, IIª Série, de 10 de Março de 2010, sobre as progressões dos funcionários do quadro de pessoal dos Registos e Notariado da Praia:

Ao abrigo do disposto nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 2º, 3º e 4º, todos do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, artigo 27º do Estatuto de pessoal do Quadro Privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2002, de 3 de Junho, progridem os seguintes funcionários, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2009:

Onde se lê:

Bernardete Mendes Furtado, oficial 4º ajudante, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B.

Deve se ler:

Elisabet Pires Brandão Correia, oficial 4º ajudante, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B.

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho de S. Exª a Ministra da Justiça de 8 de Março de 2009, publicado no *Boletim Oficial* nº 8, II Série, 2.º Suplemento, de 2 de Março de 2010, sobre as progressões dos funcionários do quadro de pessoal do Corpo da Guarda, da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social:

Onde se lê:

Ao abrigo do disposto nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 2º, 3º e 4º, todos do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de

Agosto, Progridem os seguintes funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reintegração Social, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2007:

Cadeia Central da Praia

Emílio Gomes Cardoso, guarda prisional principal, referência 3, escalão A, para referência 3, escalão B.

Deve se ler:

Emílio Gomes Cardoso, guarda prisional principal, referência 3, escalão B, para referência 3, escalão C.

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho de S. Exª a Ministra da Justiça de 8 de Março de 2009, publicado no *Boletim Oficial* nº 10, II Série, de 10 de Março de 2010, sobre as progressões dos funcionários do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais e do Ministério Público:

Onde se lê:

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 33º a 38º do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 13/2006, de 13 de Fevereiro, 20º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 92/1992, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 10º da Lei n.º 34/VII/2008, de 29 de Dezembro, são promovidos para a categoria imediata os Oficiais de Justiça do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público a seguir indicados:

Dilma Celeste Soares Ramos, oficial de diligências, referência 1, escalão B, candidata aprovada em concurso, colocada no Tribunal Judicial da Comarca da Praia, Secretaria Central, promovida para a categoria de ajudante de escrivão direito, referência 2, escalão B, ficando colocada na mesma Secretaria.

Deve se ler:

Dilma Celeste Soares Ramos, oficial de diligências, referência 1, escalão C, candidata aprovada em concurso, colocada no Tribunal Judicial da Comarca da Praia, Secretaria Central, promovida para a categoria de ajudante de escrivão direito, referência 2, escalão C, ficando colocada na mesma Secretaria.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 29 de Março de 2010. – O Director de Serviço, *Filipe Carvalho*.

—o§o—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDUSTRIA E ENERGIA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Exª a Ministra do Turismo, Industria e Energia:

De 15 de Março de 2010:

Nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, progridem conforme a seguir se indica, os funcionários do Ministério do Turismo Industria e Energia:

Antonieta Araújo Gomes Brandão Pires, técnico profissional de segundo nível, referência 7, escalão D, para o escalão E, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

Luís Alberto Alves Lopes, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B, para o escalão C, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

Aissatú Zenaida Sanhá Cunha, técnico superior de primeira, referência 14, escalão C, para o escalão D, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

Alexandre Medina Pires, oficial administrativo, referência 8, escalão A, para o escalão B, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

Eduarda da Luz Gomes de Sá Nogueira Radwan, técnico superior de primeira, referência 14, escalão C, para o escalão D, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

João Crisóstomo da Cruz Lima, técnico superior de primeira, referência 14, escalão C, para o escalão D, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

Adylson Alcino Soares Benchimol, inspector, referência 13, escalão A, para o escalão B, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

Alexandre António Neves, técnico superior de primeira, referência 14, escalão C, para o escalão D, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

Etelvina Almeida Santos, oficial administrativo, referência 8, escalão A, para o escalão B, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

De 22:

Alexandre Dias Monteiro, técnico superior, referência 14, escalão D, da Direcção-Geral da Indústria e Energia, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na situação de licença sem vencimento de longa duração, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Março de 2010.

De 24:

Nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, progridem conforme a seguir se indica, os funcionários do Ministério do Turismo Indústria e Energia:

Abraão Andrade Lopes, técnico superior principal, referência 15, escalão D, para o escalão E, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.

Joana Maria Fortes Morais Flor, técnico superior principal, referência 15, escalão C, para o escalão D, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.

Terêncio Gregório Alves, técnico superior principal, referência 15, escalão D, para o escalão E, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.

Drussilda Teixeira Ribeiro Rocha Semedo, técnico profissional de primeiro nível, referência 8, escalão C, para o escalão D, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.

Domingas Mendes Fernandes Moreno Ramos, oficial administrativo, referência 8, escalão A, para o escalão B, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.

António Simplício Anes Correia, técnico adjunto, referência 11, escalão C, para o escalão D, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.

Bernardo Moreno da Silva, técnico adjunto, referência 11, escalão C, para o escalão D, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.

Anabela de Jesus Fernandes Semedo, técnico superior, referência 13, escalão C, para o escalão D, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 25 de Março de 2010. – A Directora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Juliana Carvalho*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª a Ministra do Trabalho, Família e Solidariedade Social:

De 25 de Março de 2010:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com as disposições estabelecidas nos artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, e com base no disposto no nº 11 do artigo 10º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2009, progridem os funcionários do quadro do Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade Social, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009, como a seguir se indica:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Joanilda Lúcia Silva Alves, técnica superior, referência 13, escalão A, para referência 13, escalão B

Direcção-Geral de Solidariedade Social

Gisela Cardoso Rosa, técnica profissional de 1º nível, referência 8, escalão F, para referência 8, escalão G.

Antero Gomes Semedo, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão D, para referência 8, escalão E.

Carlos Alberto Andrade Santos, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão C, para referência 8, escalão D.

Maria Tereza Mascarenhas dos Santos Pina, técnica profissional de 2º nível, referência 7, escalão G, para referência 7, escalão H.

Isaurinda Santos Cruz de Oliveira, técnica profissional de 2º nível, referência 7, escalão F, para referência 7, escalão G.

Carlos Manuel de Brito Pereira Vaz, técnica profissional de 2º nível, referência 7, escalão E, para referência 7, escalão F.

Osvaldina Rodrigues Delgado Chantre, técnica profissional de 2º nível, referência 7, escalão C, para referência 7, escalão D.

Inspeção-Geral do Trabalho

Amílcar Tavares da Graça, inspector adjunto principal, referência 12, escalão C, para referência 12, escalão D.

Aristides Fortes Brito, inspector adjunto principal, referência 12, escalão B, para referência 12, escalão C.

Maria da Conceição Aleixo Sousa, oficial administrativo, referência 8, escalão A, para referência 8, escalão B

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade Social, na Praia, aos 26 de Março de 2010. – A Directora-Geral da DGPOG, *Lágida Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS MARINHOS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

De 19 de Março de 2010:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as disposições estabelecidas no artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, e com

base no disposto no nº 11 do artigo 10º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2010, progridem os funcionários de quadro do Ministério do Ambiente e Agricultura, relativo ao ano de 2009, com efeito a partir de 1 de Abril, como a seguir se indica:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Adelina Maria dos Santos Vicente, técnico superior, referencia 13, escalão C, para escalão D.

Ana Paula Silveira da Cunha Bettencourt, assistente administrativo, referencia 6, escalão D, para escalão E.

Durval de Barros Mendes Teixeira, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão B, para escalão C.

Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária

Alberto Salazar da Silva, técnico superior de primeira, referencia 14, escalão C, para escalão D.

Cândida Maria Cardoso, técnico-adjunto, referencia 11, escalão C, para escalão D.

Clarimundo Pina Gonçalves, técnico superior de primeira, referencia 14, escalão D, para escalão E;

Celestino Gomes Mendes Tavares, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão C, para escalão D.

Armugénio Mendes Tavares Carvalho Silva, operário qualificado, referencia 7, escalão G, para escalão H.

José Aureliano Oliveira Almeida, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão B, para escalão C.

Ilidio Sanches Furtado, técnico superior de primeira, referencia 14, escalão C, para escalão D.

Delegação Praia São Domingos

João Emilio Monteiro Varela, técnico profissional 1º Nível, referencia 8, escalão E, escalão F.

Maria José Ferreira Lima, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão C, para escalão D.

José Eduardo Tavares Gomes, guarda, referencia 1, escalão G, para escalão H.

Delegação de Santa Catarina

Armando Rodrigues Varela, técnico profissional 1º Nível, referencia 8, escalão E, escalão F.

André Abel Gomes de Pina, técnico profissional 1º Nível, referencia 8, escalão F, escalão G.

Delegação de Tarrafal

Lucilio Cardoso Martins, técnico profissional de 1º nível, referencia 8, escalão E, para escalão F.

Paulo Varela, técnico-adjunto, referencia 11, escalão C, para escalão D.

Delegação do Fogo

José Lopes Alves, pagador, referencia 5, escalão F, para escalão G.

Delegação de São Vicente

Alcídia Rodrigues Lopes da Cruz, técnico superior da primeira, referencia 14, escalão c, para escalão D.

Aurelio Gomes Monteiro, Técnico profissional de 1º nível, referencia 8, escalão E, para escalão F.

Guilherme João Pires, Técnico profissional de 2º nível, referencia 7, escalão C, para escalão D.

Julio César Costa Monteiro, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão B, para escalão C.

Delegação de São Nicolau

António Nascimento dos Santos, técnico profissional de 1º nível, referencia 8, escalão D, para escalão E.

Delegação de Santo Antão

António Augusto Roberto de Luz, técnico profissional de 2º nível, referencia 7, escalão C, para escalão D.

António Manuel Gertrudes, técnico profissional de 2º nível, referencia 7, escalão B, para escalão C.

António Domingos Gonçalves, assistente administrativo, referencia 6, escalão G, para escalão H.

César Augusto dos Santos Soares, técnico-adjunto, referencia 11, escalão D, para escalão E.

Maria Piedade de Jesus Silva Rodrigues, oficial principal, referencia 9, escalão G, para escalão H.

Nos termos do artigo 10º, alínea b), Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Junho, e com base no disposto no nº 11 do artigo 10º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2010, progride o dirigente do quadro do Ministério do Ambiente e Agricultura, relativo ao ano de 2009, com efeito a partir de 1 de Abril, como a seguir se indica:

Delegação de São Vicente

Francisca Marcelina Duarte Fortes, técnico superior da primeira, referencia 14, escalão C, para escalão D.

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as disposições estabelecidas nos artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, e com base no disposto no nº 11 do artigo 10º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2010, progridem os funcionários de quadro do Ministério do Ambiente e Agricultura, relativo ao ano de 2008, com efeito a partir de 1 de Abril, como a seguir se indica:

Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária

Rita Maria Inês, assistente administrativo, referencia 6, escalão D, para escalão E.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Sotero Andrade Rodrigues Pires, técnico profissional de 1º nível, referencia 8, escalão D, para escalão E.

Delegação de Santa Catarina

Odete Esmeralda Cabral Santos, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão B, para escalão C.

Delegação de Tarrafal

João Soares Gomes, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão C, para escalão D.

Nos termos do artigo 10º, alínea b), Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Junho, e com base no disposto no nº 11 do artigo 10º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2010, progride o dirigente do quadro do Ministério do Ambiente e Agricultura, relativo ao ano de 2008, com efeito a partir de 1 de Abril, como a seguir se indica:

Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária

Eugénio Avelino Sanches de Barros, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão B, para escalão C.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 11 de 17 de Março de 2010, a lista de progressão dos funcionários deste Ministério, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

João Miguel Ferro Robeiro de Oliveira Lima, técnico superior de primeira, referencia 14, escalão B, para escalão C;

João Vaz Lopes Soares, técnico profissional 1º nível, referencia 8, escalão D, para escalão E.

Deve ler-se:

João Miguel Ferro Ribeiro de Oliveira Lima, técnico superior de primeira, referencia 14, escalão C, para escalão D.

João Vaz Lopes Soares, técnico profissional 1º nível, referencia 8, escalão E, para escalão F.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, aos 19 de Março de 2010. – A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

MINISTÉRIO DE DESCENTRALIZAÇÃO, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 12/2010, de 24 de Março, II Série, se discrimina a seguinte rectificação.

Onde se lê:

Despacho da S. Ex^a a Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

De 28 de Janeiro de 2010:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, que estabelece os princípios, regras e critérios de organização e estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários aplicável aos agentes da Administração Pública e os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, que consagra o Regulamento de Progressão na Carreira, são indicados para progressão, com efeitos a partir de 2007, os seguintes funcionários:

Clotilde Fortes Tiene, técnico superior de primeira referência 14, escalão D, para técnico superior de primeira referência 14 escalão E, do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;

Maria Antónia Neves Lima Rodrigues, oficial principal referência 9, escalão E, para oficial principal referência 9, escalão F, do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano:

Deve-se ler:

Despacho da S. Ex^a a Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

De 28 de Janeiro de 2010:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, que estabelece os princípios, regras e critérios de organização e estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários aplicável aos agentes da Administração Pública e os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, que consagra o Regulamento de Progressão na Carreira, são indicados para progressão, com efeitos a partir de 2007, os seguintes funcionários:

Clotilde Fortes Tiene, técnico superior de primeira, referência 14, escalão D, para técnico superior de primeira, referência 14, escalão E, do quadro da Direcção-Geral da Descentralização e Administração Local.

Maria Antónia Neves Lima Rodrigues, oficial principal, referência 9, escalão E, para oficial principal, referência 9, escalão F, do quadro da Direcção-Geral da Descentralização e Administração Local.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 24 de Março de 2010, O Director-Geral, *Anastácio T. de Oliveira e Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Educação, por delegação de competência Ministerial:

De 2 de Setembro de 2009:

Elisa de Barros Bettencourt Delgado, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia,

atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

José Augusto Semedo Brito, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Hirondina Gomes Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Juvenal Vaz, professor do ensino básico de primeira referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Zenaida Carvalho Lopes Teixeira, professor do ensino básico de primeira referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria da Conceição Silva Moreira, professor do ensino básico de primeira referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Filomena Andrade Marques, professor primário referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Isabel Sanches Silva Semedo, professor primário referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Luísa da Costa Rosa, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Teresa Mendes Gonçalves, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Edna dos Reis Delgado, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Mário Alberto de Anunciação Lopes Costa, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria de Lourdes da Veiga, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Madalena Barros Souto Amado Monteiro, monitora de infância, referência 2, escalão F, (aposentada provisoriamente) que exercia funções na Delegação do MED de São Filipe - Fogo, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria de Lourdes dos Santos, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Daniela Gomes Almeida, monitora especial, referência 5, escalão D, (aposentada provisoriamente) que exercia funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria de Lourdes Pereira de Pina, professora primária, referência 3, escalão E, (aposentada provisoriamente) que exercia funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Augusta Alves Ramos, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Augusta das Neves Gomes Semedo, professora primária, referência 3, escalão B, (aposentada provisoriamente) que exercia funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Augusta Cardoso, professora primária, referência 3, escalão C, (aposentada provisoriamente) que exercia funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Josefa Pereira Varela de Sena, professora primária, referência 3, escalão A, (aposentada provisoriamente) que exercia funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Lumena Gomes Andrade, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, (aposentada provisoriamente) que exercia funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Margarida Francisca Fernandes Miranda de Pina, professora primária, referência 3, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

José Martins Andrade, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão B, (aposentado provisoriamente) que exercia funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Celeste Silva Tavares Furtado, professora primária, referência 5, escalão D, (aposentada provisoriamente) que exercia funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.05 – subsídios permanentes do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 9 de Março de 2010).

De 29 de Janeiro de 2010:

Adriano Andrade Moreno, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, em comissão ordinária de serviço a exercer o cargo de Director da Escola Secundária Pedro Gomes, progride para escalão B, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 26º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Alberto Lopes dos Reis Pinto, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Técnica de

Santa Catarina, em comissão ordinária de serviço a exercer funções de Director da referida escola, progride para escalão B, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 26º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Américo Sabino Soares Nascimento, técnico superior de primeira, referência 14, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário do Ministério da Educação e Ensino Superior, em comissão ordinária de serviço a exercer o cargo de Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava “São Nicolau”, progride para escalão D, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 21º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

Armindo Santos da Cruz, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Desporto do Concelho da Ribeira Grande, em comissão ordinária de serviço a exercer o cargo do Director da Escola Secundária de Coculi, progride para escalão B, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 26º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Carlos de Pina, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Secundária Teixeira de Sousa “São Filipe”, em comissão ordinária de serviço a exercer o cargo do Director do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina “Santiago” progride para escalão B, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 26º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Ermelindo Pereira Fernandes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal do Liceu Amílcar Cabral, em comissão ordinária de serviço a exercer o cargo de Director do Liceu Amílcar Cabral, progride para escalão B, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 26º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Florenço Mendes Varela, técnico superior, referência 13, escalão C, quadro da Direcção-Geral do Ensino, em comissão ordinária de serviço a exercer o cargo de Director-Geral da Alfabetização e Educação de Adultos, progride para escalão D, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 21º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

Hélder Avelino Hilária Lopes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do MED no concelho do Paúl, em comissão ordinária de serviço a exercer o cargo de vereador profissionalizado da Câmara Municipal do Paúl, progride para escalão B, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 26º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Idalina Freire Gonçalves, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, em comissão ordinária de serviço a exercer funções de Delegada do MEES no Concelho de São Domingos, progride para escalão B, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 26º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Inácio dos Santos Carvalho, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão C, do quadro de pessoal do Liceu Domingos Ramos, exercendo em comissão ordinária de serviço o cargo de Director-Geral dos Desportos, progride para escalão D, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 26º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Luís da Graça Morais, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Secundária Baltazar Lopes “São Nicolau”, em comissão ordinária de serviço a exercer o cargo de Director da Escola Secundária Baltazar Lopes, progride para escalão B, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 26º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Luís Monteiro da Costa, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Técnica de Assomada, em comissão ordinária de serviço a exercer o cargo

do Director da Escola Secundária do Tarrafal, progride para escalão B, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 10.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maria de Jesus Jorge Ribeiro Cabral, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, do quadro de pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, em comissão ordinária de serviço a exercer o cargo da Directora do Ensino Secundária Geral, progride para escalão C, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 10.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Silvino Lopes Moreira da Veiga, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal do Liceu Amílcar Cabral, em comissão ordinária de serviço a exercer o cargo do Director do Liceu Amílcar Cabral, progride para escalão B, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 10.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 21.º do Decreto-Legislativo n.º 86/92, de 16 de Julho.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 5 Suplemento II Série, de 4 de Fevereiro de 2010, o despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Educação, de 13 de Junho e 31 de Agosto de 2009, referentes as nomeações definitivas, das Sras. Dulce Helena Borges Ramos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro da Delegação de Santa Cruz, Maria José Garcia Fortes Furtado, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro da Delegação de Santa Catarina e Etelvina Conceição Fortes Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro da Delegação do Paul, novamente se publica na parte que se interessa:

Onde se lê:

Dulce Helena Barbosa Ramos

Deve ler-se:

Dulce Helena Borges Ramos.

Onde se lê:

Maria José Garcia Fortes Furtado Francisco

Deve ler-se:

Maria José Garcia Fortes Furtado

Onde se lê:

Etelvina da Conceição Fortes

Deve ler-se:

Etelvina Conceição Fortes Santos

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 5 Suplemento II Série, de 4 de Fevereiro de 2010, o despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Educação, de 31 de Agosto de 2009, referente a nomeação definitiva, do Sr. Manuel Semedo Monteiro, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro da Delegação da Praia, novamente se publica na parte que se interessa:

Onde se lê:

Mauel Semedo Monteiro

Deve ler-se:

Manuel Semedo Monteiro

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 5 Suplemento II Série, de 4 de Fevereiro de 2010, o despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Educação, de 16 de Outubro 2009, referentes as nomeações definitivas, de Higinio Fernandes Dias, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, quadro da Escola Secundária

Manuel Lopes e Jorge Bleban N'Ghabo, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, quadro do Liceu Amílcar Cabral, novamente se publica na parte que se interessa

Onde se lê:

Higinio Fernandes Cruz

Deve ler-se:

Higinio Fernandes Dias.

Onde se lê:

Jorge Blegan N'Ghabo

Deve ler-se:

Jorge Bleban N'Ghabo

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 5 Suplemento II Série, de 4 de Fevereiro de 2010, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Ensino Superior, de 2 de Dezembro 2009, referente a nomeação definitiva, de Emanuel Leoner Correia Barbosa, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro da Escola Secundária Teixeira de Sousa, novamente se publica na parte que se interessa:

Onde se lê:

Emanuel Leonor Correia Barbosa

Deve ler-se:

Emanuel Leoner Correia Barbosa.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 5 Suplemento, II Série, de 4 de Fevereiro de 2010, o despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Educação, de 14 de Junho de 2009, referentes as nomeações definitivas, de Analiza Maria Évora, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro do Liceu Domingos Ramos e António Pina Barros Canto, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro da Escola Secundária Abílio Duarte, novamente se publica na parte que se interessa:

Onde se lê:

Analiza Maria Évora

Deve ler-se:

Analiza Maria Évora Lima

Onde se lê:

António Pina Barros de Canto

Deve ler-se:

António Pina Barros Canto

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 5 Suplemento, II Série, de 4 de Fevereiro de 2010, o despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Educação, de 13 de Junho de 2009, referentes a nomeação definitiva, de Catarina Furtado Fernandes, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro da Delegação de Santa Catarina, novamente se publica na parte que se interessa:

Onde se lê:

... professora do ensino básico de primeira,

Deve ler-se:

... professora do ensino secundário de primeira

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 48 Suplemento, II Série, de 7 de Dezembro de 2007, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Ensino Superior, de 2 de Dezembro 2009, referente a reclassificação, do professor Carlos Alberto Silva, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na Delegação da Ribeira Grande, novamente se publica na parte que se interessa:

Onde se lê:

Carlos Alberto Delgado

Deve ler-se:

Carlos Alberto Silva

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série de 17/03/2010, o despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Educação e Ensino Superior de 2 de Setembro de 2009, referente ao subsídio pela não redução da carga horária dos professores abaixo indicados, de novo se publica na íntegra:

Maria Filomena dos Reis Oliveira Monteiro, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria da Conceição Semedo de Brito, monitora especial, referência 5, escalão C, (aposentada provisoriamente) que exercia funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Francisca Teresa Monteiro, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, (aposentada provisoriamente) que exercia funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Judith Moniz Semedo, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, (aposentada provisoriamente) que exercia funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Filomena Lopes Cardoso Vieira Barbosa Dias da Fonseca, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Gomes, monitora de infância, referência 2, escalão F, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Fátima Maria Morais Silva, professora primário, referência 3, escalão D, (aposentada provisoriamente) que exercia funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

José Luís Varela Rodrigues, monitor especial, referência 5, escalão C, (aposentado provisoriamente) que exercia funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série de 10/03/2010, o despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Educação e Ensino Superior de 2 de Setembro de 2009, referente ao subsídio pela não redução da carga horária da professora Maria da Conceição Lopes Afonso, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê

Maria da Conceição Lopes Afonso Silva, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz atribuído o subsídio mensal de 20%...

Deve ler-se:

Maria da Conceição Lopes Afonso Silva, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz atribuído o subsídio mensal de 30%.

Por ter sido publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 3 de Março de 2010, o despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Educação do Ministério da Educação e Ensino Superior, de 2 de Setembro de 2009, referente ao subsídio pela não redução de carga horária da Aurora Jardim das Estrelas Wahnnon, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Aurora Jardim das Estrelas Wahnnon, professora de posto escolar, referência 1, escalão C, (aposentada provisoriamente) que exercia funções na Delegação do MED de Paul...

Deve ler-se:

Aurora Jardim da Estrelas Wahnnon, professora de posto escolar, referência 1, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Porto Novo...

COMUNICADO

Comunica-se que Manuela Lopes Morais da Costa, professora de ensino secundária principal, referência 10, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária José Augusto Pinto, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde de 1 de Outubro de 2009, a frequentar o Curso de Doutoramento em Estudos Africanos na Universidade do Porto, regressou ao País tendo retomado as funções, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 26 de Março de 2010. – O Director, *José Avelino R. de Pina*.

Instituto Pedagógico

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 4 de Janeiro de 2010:

Manuel Lima Fortes, professor do ensino básico, referencia 7, escalão A, de nomeação definitiva na Escola de Formação de Professores do Mindelo . Instituto Pedagógico, em virtude de aquisição de novas habilitações que lhe confere grau de bacharelato, fica enquadrado na categoria de professor adjunto, referencia 1, escalão A, nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Legislativo n.º 82/2005 de 12 de Dezembro.

Leila Eleanora Monteiro da Veiga, professora adjunto referencia 1, escalão A, de nomeação definitiva na Escola de Formação de Professores de Assomada – Instituto Pedagógico, em virtude de aquisição de novas habilitações que lhe confere grau de licenciado, fica enquadrada na categoria de professor assistente II - A, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Legislativo n.º 82/2005 de 12 de Dezembro.

Josefa da Veiga Fernandes Monteiro, professora assistente II . A, de nomeação definitiva na Escola de Formação de Professores da Praia – Instituto Pedagógico, em virtude de aquisição de novas habilitações que lhe confere grau de mestre, fica enquadrado na categoria de professor assistente graduado III - A, nos termos do disposto nos artigos 11.º e 25.º do Decreto-Legislativo n.º 82/2005 de 12 de Dezembro.

Dulce Helena Brito Soares, professora assistente II - A, de nomeação definitiva na Escola de Formação de Professores da Praia – Instituto Pedagógico, em virtude de aquisição de novas habilitações que lhe confere grau de mestre, fica enquadrado na categoria de professor assistente graduado III - A, nos termos do disposto nos artigos 11.º e 25.º do Decreto-Legislativo n.º 82/2005 de 12 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.04.04 reclassificações, do orçamento de funcionamento do Instituto Pedagógico. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 2010).

Instituto Pedagógico, na Praia, aos 16 de Março de 2010. – A Presidente, *Teresa Carvalho Silva Borges*.

**CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA JUDICIAL**

Secretaria
DELIBERAÇÃO

De 18 de Fevereiro de 2010

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUIZES DESEMBARGADORES E JUIZES DE DIREITO DO QUADRO DA MAGISTRATURA JUDICIAL REPORTADA À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº de ordem	Nomes	Categoria	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no cargo			Tempo efectivo na Magistratura		
					Anos	Meses	Dias	Anos	MESES	DIAS
1	VERA VALENTINA BENRÓS DE MELO DUARTE	Juiz Desembargador	1-3-80	1-10-87 a 14-10-90 a)	11	8	22	26	9	16
2	BENFEITO MOSSO RAMOS	Juiz Desembargador	21-3-87	1-7-2001 a 5-11-2002 b)	10	4	17	21	5	4
3	ANILDO MARTINS	Juiz Desembargador	21-3-85	1-5-86 a 19-5-89 e 29-12-98 a 17-2-2003 c)	7	1	27	18	2	22
4	JAIMÉ FERREIRA TAVARES MIRANDA	Juiz Desembargador	5-12-87	-----	6	8	19	22	-----	26
5	MARIA TERESA ALVES ÉVORA	Juiz Desembargadora	1-11-87	11-4-2003 a 08-04-2008 d)	1	8	23	17	2	3
6	MARIA DE FÁTIMA CORONEL	Juiz Desembargadora	5-12-85	-----	1	8	20	24	----	26
7	MANUEL ALFREDO MONTEIRO SEMEDO	Juiz Desembargador	12-11-92	-----	1	8	20	17	1	19
8	JOÃO DA CRUZ GONÇALVES	Juiz Desembargador	1-9-94	-----	1	8	20	15	4	-----
9	SARA MARIA FREIRE DE ANDRADE RODRIGUES BOAL	Juiz Desembargadora	22-2-86	-----	1	2	14	23	10	9
10	MARIA DAS DORES GOMES	Juiz de Direito de 1ª Classe	23-4-88	-----	7	11	29	21	8	8
11	PEDRO MONTEIRO FREIRE DE ANDRADE	Juiz de Direito de 1ª Classe	1-10-85	16-12-2002 a 15-1-2003 e 16-1-205 a 31-12-2009 e)	4	8	22	19	2	---
12	ARLINDO ALMEIDA MEDINA	Juiz de Direito de 1ª Classe	3-10-95	-----	1	5	--	14	2	28
13	JÚLIO SANCHES AFONSO	Juiz de Direito de 2ª Classe	10-2-97	-----	5	--	11	12	10	21
14	CIRCE DE AÇUCENA GOMES DE BRITO DA COSTA NEVES	Juiz de Direito de 2ª Classe	10-3-97	-----	5	--	11	12	9	21
15	SIMÃO ANTÓNIO SANTOS	Juiz de Direito de 2ª Classe	4 - 5 - 98	-----	5	--	11	11	7	27
16	AFONSO DELGADO LIMA	Juiz de Direito de 2ª Classe	1 - 07 - 97 f)	-----	4	1	6	12	6	--

43	MARIA DO ROSÁRIO LOPES PEREIRA	Juiz de Direito de 3ª Classe	23 - 07 - 2007	2	5	11	2	5	11
44	CLAUDIA ARIANA SILVA LOPES	Juiz de Direito de 3ª Classe	10 - 08 - 2007	2	4	23	2	4	23
45	ALCIDES GOMES ANDRADE	Juiz de Direito de 3ª Classe	13 - 08 - 2007	2	4	20	2	4	20
46	ANTERO LÚCIO LOPES TAVARES	Juiz de Direito de 3ª Classe	18 - 04 - 2008	1	8	13	1	8	13
47	FILOMENO ROCHA AFONSO	Juiz de Direito de 3ª Classe	07-10-2008	1	2	25	1	2	25
48	MIRTA MARIA ANDRADE GUIDO BOAVENTURA	Juiz de Direito de 3ª Classe	14-11-2009	-	1	17	-	1	17
49	SARA ISABEL FERREIRA	Juiz de Direito de 3ª Classe	18-11-2009	-	1	13	-	1	13

OBS:

- a) Tempo em que esteve na situação de licença registada após o que foi nomeada Directora-Geral dos Assuntos Judiciários;
- b) Período de licença sem vencimento por 90 dias, seguido de licença de longa duração, a qual viria a ser substituída por licença sem vencimento para exercício de funções no âmbito da Missão da Organização das Nações Unidas em Timor Leste;
- c) Período que mediou entre a sua exoneração como Juiz de Direito e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo acrescido do tempo de licença sem vencimento de longa duração;
- d) Período de licença sem vencimento de longa duração;
- e) Período de licença sem vencimento por 30 (trinta) dias e de licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste, nos termos do artº 57º nº 1 al. b) do Dec. Leg. nº 3/93, de 5 de Abril;
- f) Início funções de magistrado do Ministério Público, após o que passou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade das duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 30 de Maio de 2009;
- g) Início funções como magistrada do Ministério Público, após o que passou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade das duas carreiras, tendo sido empossada no cargo de Juiz de Direito em 2 de Julho de 2002;
- h) Períodos de licença sem vencimento por 90 (noventa dias) e de licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste, nos termos do artº 57º nº 1 al. b) do Dec. Leg. nº 3/93, de 5 de Abril ;
- i) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;
- j) Período de Licença sem vencimento de longa duração;
- k) Período de licença sem vencimento de longa duração, posto termo em 22 de Março de 2002, para o efeito do seu tempo de deputada à Assembleia Nacional poder contar para a carreira na Magistratura;
- l) Início funções de magistrado do Ministério Público, após o que passou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade das duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 18 de Novembro de 2005;
- m) Início funções de magistrado do Ministério Público, após o que passou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade das duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 4 de Março de 2005;
- n) Período de licença sem vencimento de longa duração.
- o) Tempo em que exerceu funções de Directora-Geral dos Registos e do Notariado, Assessora Parlamentar, Técnica da DGELD e Assessora do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades;
- p) Início funções de magistrado do Ministério Público, após o que passou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade das duas carreiras, tendo sido empossada Juiz de Direito em 15 de Outubro de 2007;
- q) Período de licença sem vencimento de longa duração.
- r) Período de licença sem vencimento de longa duração;
- s) Início funções de magistrado do Ministério Público, após o que passou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade das duas carreiras, tendo sido empossada Juiz de Direito em 4 de Junho de 2009.

As.) *Arlindo Almeida Medina* – Presidente.

Está conforme

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUIZES ADJUNTOS DO QUADRO DA MAGISTRATURA JUDICIAL REPORTADA À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº de ordem	Nomes	Categoria	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no cargo			Tempo efectivo na Magistratura		
					ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS
1	MÁRIO DOS SANTOS MARQUES	Juiz Adjunto Principal	29-9-76	1 e 2-10-97; 14 a 23-10-97 (a)	13	11	18	33	2	20
2	JOSÉ ANTÓNIO MONTEIRO	Juiz Adjunto Principal	1-2-84	-----	6	7	26	25	11	-----
3	LEONEL RODRIGO GOMES TAVARES	Juiz Adjunto de 1ª Classe	26-3-88	-----	6	9	--	21	9	5
4	JOÃO DE CARVALHO ROCHA	Juiz Adjunto de 3ª Classe	15-7-92	1 a 20-10-97 e 20-7-2000 a 28-02-2007 (b)	10	9	21	10	9	21

OBS:

a) Período de faltas injustificadas;

b) Período em que por motivos disciplinares suspendeu o exercício de funções, tendo seguidamente sido requisitado para exercer o cargo de Director de Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV.

As.) *Arlindo Almeida Medina* – Presidente.

Está conforme.

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUIZES DOS TRIBUNAIS FISCAIS E ADUANEIROS REPORTADA À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº de ordem	Nomes	Categoria	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no cargo			Tempo efectivo na Magistratura		
					ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS
1	SAMUEL JOAQUIM ANDRADE COSMO	Juiz do Tribunal Fiscal de Sotavento	31-5-07	-----	2	7	4	2	7	4
2	ARLINDA GOMES LOPES DA GRAÇA	Juiz do Tribunal Fiscal de Barlavento	26-12-2008	-----	1	--	6	1	---	6

As.) *Arlindo Almeida Medina* – Presidente.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção Administrativa, Financeira e Patrimonial

Despacho de S. Ex^a o Presidente do Tribunal de Contas:

De 26 de Março de 2010:

Carla Maria Borges Bettencourt, auditora principal, referência 14, escalão C, do quadro privativo do Tribunal de Contas e candidata classificada em concurso, promovida à categoria de auditora geral, referência 15, escalão C, nos termos das disposições conjugadas da alínea *a*) nº 2, do artigo 19º do Decreto-Lei nº 34/99, de 17 de Maio, com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 2/2009, de 18 de Janeiro, e o nº 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 3.01.04.06 – Dotação Provisória para Despesas com o Pessoal - Promoções. – (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 14º, alínea *o*) da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Direcção Administrativa, Financeira e Patrimonial do Tribunal de Contas, na Praia, aos 26 de Março de 2010. – A Directora, *Rosa Iolanda Fortes*.

—oço—

MUNICÍPIO DO MAIO

Assembleia Municipal DELIBERAÇÕES

Tendo sido analisado a proposta apresentada pela Câmara Municipal do Maio no sentido de direito ao uso de Símbolos Heráldicos Municipais, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão ordinária, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81º, nº 2, alínea *b*), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, delibera no seguinte:

- Apreciar positivamente, por unanimidade a proposta apresentada pela Câmara Municipal, considerando os objectivos que se propõem atingir com a sua efectivação.

SELO



O selo apresenta os elementos essenciais do brasão de armas, exceptuado o listel e sem indicação dos esmaltes. Na parte superior consta a denominação do seu titular e na base não aparece a identificação da ilha já que só existe um município na ilha do Maio.

BRASÃO DE ARMAS



O Brasão de armas, para além dos elementos previstos na lei, tem a seguinte constituição:

1. O elemento de cor branca, situado no centro do círculo, constitui a representação geográfica da ilha do Maio.

Também, faz lembrar uma pedra de sal que simboliza a extracção do sal que outrora tinha forte expressão na ilha. A cor branca espelha a pacificidade reconhecida às gentes da ilha;

2. O semicírculo de cor amarela representa o sol a iluminar a ilha no trilho rumo ao desenvolvimento;
3. As ondas, em conjugação com o sol, lembram a vocação turística (turismo balnear) da ilha;
4. A figura do peixe simboliza um dos mais importantes recursos da ilha;
5. Os três elementos de cor verde situados na parte superior do círculo aludem a um dos maiores perímetros florestais do país. A sua disposição simboliza o apego dos maenses à sua ilha, e a cor verde a esperança no futuro. Por último, representam o contributo de diversas gerações no processo de desenvolvimento da ilha;
6. O listel possui as cores que melhor se harmonizam com o conjunto das armas.

BANDEIRA



A bandeira é de uma só cor, no centro da qual se situa o Brasão de Armas.

Respeitando as normas, tem a forma rectangular, de comprimento igual a uma vez e meia a dimensão da tralha.

De cor azul suave, transmite o ambiente que rodeia a ilha.

Assembleia Municipal do Maio, aos 12 de Fevereiro de 2008. – A Presidente, *Joana Gomes Rosa*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO

Câmara Municipal DELEBERAÇÕES

De 25 De Maio de 2009

Amália Semedo Ferreira, licenciado em Administração e Controlo Financeira, nomeado em comissão de serviço, para exercer a função de Directora Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, grupo III, nos termos do nº 2 do artigo 3º e 1 do artigo 4º todos do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com alínea *a*) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, e como nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

José Mário Gomes Nunes, licenciado em Gestão dos Território e do Património Cultural Ambiente e Planeamento, nomeado em comissão de serviço, para exercer a função de Director de Gabinete Técnico de Urbanismo, grupo III, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, nos termos do nº 2 do artigo 3º e 1 do artigo 4º todos do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com alínea *a*) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, e como nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 3.01.01.02 - do orçamento Municipal vigente.

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo:

De 25 de Maio de 2009:

Ivanilsa Maria dos Reis Monteiro, licenciado em engenharia cartográfica, nomeado em comissão de serviço, para exercer a função de Directora dos Serviços de Saneamento e Espaços Verde, grupo III, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, nos termos do nº 2 do artigo 3º e 1 do artigo 4º todos do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, e como nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

Fernando Monteiro de Carvalho, licenciado em engenharia agrónomo, nomeado em comissão de serviço, para exercer a função de Director dos Serviços de Água e Agricultura, grupo III, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, nos termos do nº 2 do artigo 3º e 1 do artigo 4º todos do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, e como nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 3.01.01.03 - do orçamento Municipal vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 14 Dezembro de 2009).

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 18 de Fevereiro de 2010. – A Secretaria Municipal, *Edely Felomeno Fernandes Pereira*

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

DELEBERAÇÕES

De 29 de Setembro de 2009

Jairson Pires Sousa, contratado em regime de contrato de trabalho a termo para, nos termos do disposto no artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea b), nº 3 do artigo 36º, do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho (PCCS), exercer o cargo de condutor auto-ligeiros, referência 2, escalão. A, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Eloi Fonseca Neves, contratado em regime de contrato de trabalho a termo para, nos termos do disposto no artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea b), nº 3 do artigo 36º, do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho (PCCS), exercer o cargo de condutor auto-ligeiros, referência 2, escalão. A, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.02 (pessoal do quadro do Município). – (Visados pelo Tribunal de Contas a 8 de Fevereiro de 2010).

COMUNICAÇÕES

Ludmila Priscila Lima Juff, licenciada em Sociologia, técnico superior, referência 13, escalão A, prorrogado o contrato de trabalho a termo por mais um ano, com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2009, ao abrigo do disposto na alínea b), nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 29 de Junho, nova redacção dada pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho.

Jaqueline Helena Rodrigues Silva Delgado, licenciada em Engenharia do Ambiente, técnico superior, referência 13, escalão A, prorrogado o contrato de trabalho a termo por mais um ano, com efeitos a partir do dia 26 de Setembro de 2009, ao abrigo do disposto na alínea b), nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 29 de Junho, nova redacção dada pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho.

Armindo Delgado Medina e Vanderley Gonçalves Rodrigues, fiscal, referência 5, escalão A, prorrogado o contrato de trabalho a termo por mais 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 24 de Dezembro de 2009, ao abrigo do disposto na alínea b), nº 1, do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 29 de Junho, nova redacção dada pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.02 (pessoal de Quadro do Município). – (Visados pelo Tribunal de Contas a 23 de Fevereiro de 2010).

Câmara Municipal de São Vicente, aos 26 de Fevereiro de 2010. – O Secretário Municipal, *Avelino Pedro Chantre Lopes da Silva*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiros são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 360\$00